



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Conselho Universitário  
Câmara Acadêmica**

1 **ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ACADÊMICA DO CONSELHO**  
2 **UNIVERSITÁRIO - CONSUNI, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA.** Aos 2 (dois) dias do  
3 mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e dois), às 14h, em vídeo conferência, por meio da  
4 Plataforma Conferência Web RNP, reuniu-se a Câmara Acadêmica do Conselho Universitário da  
5 Universidade Federal do Cariri, em reunião presidida pela professora Fabiana Aparecida Lazzarin,  
6 Pró-Reitora de Extensão. Fizeram-se presentes os seguintes membros da Câmara Acadêmica:  
7 Fabiana Aparecida Lazzarin (Pró-Reitora de Extensão), Antônio Batista de Lima Filhos  
8 (Representante dos(as) servidores (as) técnico-administrativos), Denysson Axel Ribeiro Mota  
9 (Representante dos(as) docentes dos Projetos de Pesquisas), Edson Otoniel da Silva (Pró-Reitor  
10 Adjunto de Graduação), Felipe Thomaz da Câmara (Representantes dos(as) Coordenadores(as) dos  
11 Cursos de Graduação), Francisco Weber dos Anjos (Pró-Reitor de Cultura), Francisco de Assis  
12 Benjamim Filho (Representante dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Pós-Graduação),  
13 Hidemburgo Gonçalves Rocha (Representante dos(as) docentes das coordenações dos cursos,  
14 projetos ou programas de Extensão), Natália Brito Bessa (Pró-Reitora adjunta de Pesquisa, Pós-  
15 graduação e Inovação). **Demais participantes:** José Katulo Amadeu Ferreira (Secretário dos Órgãos  
16 Deliberativos Superiores), Márcio Gandhi Figueiredo Temóteo (Chefe do Núcleo Gestor da  
17 Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores), Jeosadaque Neemias Tavares Moreira Santos  
18 (Auxiliar Administrativo da Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores) e Luciana Bessa. **1.**  
19 **Expediente. 1.1 – Inclusão de matéria na ordem do dia:** Não houve. **1.2 – Exclusão de matéria na**  
20 **ordem do dia:** Não houve. **1.3 – Justificativa de ausência de membros:** Laura Hévila Inocencio  
21 Leite (licença maternidade); Reginaldo Ferreira Domingos (participação em banca de concurso  
22 pela Comissão Permanente de Heteroidentificação); João Batista Silva Soares (estará em outra  
23 reunião pré-programada na EEMTI Presidente Geisel), Milton Jarbas Rodrigues Chagas (precisou  
24 levar o filho para a terapia) e Rodolfo Jakov Saraiva Lobo (férias). **1.4 – Boas-vindas aos novos**  
25 **representantes:** A presidência deu as boas-vindas ao novo Pró-Reitor Adjunto de Cultura,  
26 Francisco Sérgio Lopes Vasconcelos Filho. **1.5 – Aprovação de atas:** As atas da 21ª Reunião  
27 Ordinária da Câmara Acadêmica, em 06 de outubro de 2022 e, 22ª Reunião Ordinária da Câmara  
28 Acadêmica, em 03 de novembro de 2022, seguiram para votação e foram aprovadas por  
29 unanimidade. **2. ORDEM DO DIA. 2.1 – Processo n. 23507.001486/2022-81- Homologação do Ato**  
30 **Decisório Câmara Acadêmica Consuni n. 62, de 08 de dezembro de 2022, que aprova, em**  
31 **carácter excepcional, ad referendum da Câmara Acadêmica, a correção no lançamento de**  
32 **aproveitamento de componente optativo-livre, da discente Maria Geórgia da Silva Andrade, do**  
33 **curso de Engenharia de Materiais. Relatoria: Felipe Thomaz da Câmara, Representante dos(as)**  
34 **Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação.** A matéria indicada foi relatada na íntegra: **“1 –**  
35 **RELATÓRIO:** 1. *Trata o presente processo de solicitação de correção de carga horária do*  
36 *lançamento de aproveitamento de componente optativo-livre “Análise e Expressão Textual” para*  
37 *constar a carga horária de 64 h. 2. Considerando a documentação constante nos autos, a saber o*



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Conselho Universitário  
Câmara Acadêmica**

38 *ofício Nº 67/2022/CCEM/CCT/UFCA que justifica a solicitação de alteração da carga horária pela*  
39 *coordenação do curso de Engenharia de Materiais. 3. Considerando o parecer Nº 1/2022 – CGDA*  
40 *que justifica a impossibilidade de alteração da carga horária para componentes optativos-livres,*  
41 *baseado no Regulamento dos Cursos de Graduação da UFCA, que informa no Artigo 302,*  
42 *Parágrafo Único que “Neste caso, o componente cursado em outra IES será adicionado ao histórico*  
43 *tal qual apresentado no comprovante: nome, código e carga horária, com a discriminação da*  
44 *instituição onde foi cursado, não sendo atribuídos nota, frequência e período letivo de*  
45 *integralização.” 4. Considerando o ofício Nº 68/2022/CCEM/CCT/UFCA encaminhado para a*  
46 *Câmara Acadêmica solicitando a alteração de carga horária, em função da divergência na*  
47 *contabilização dos créditos da disciplina entre as Instituições de Ensino Superior, onde na*  
48 *Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA contabiliza 60 h para componente com 4*  
49 *créditos e na UFCA contabiliza 64 h. 5. Considerando o ato decisório da Câmara Acadêmica*  
50 *CONSUNI N.o 62, de 08 de dezembro de 2022 que aprovou, em carácter excepcional, ad*  
51 *referendum da Câmara Acadêmica, a correção no lançamento de aproveitamento do componente*  
52 *optativo-livre, “Análise e Expressão Textual - PAC0050, para constar a carga horária de 64h*  
53 *(sessenta e quatro horas), cursado na Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA, pela*  
54 *discente Maria Geórgia da Silva Andrade, matrícula 406190, do curso de Engenharia de Materiais,*  
55 *a ser registrado em seu histórico escolar. II – VOTO DO RELATOR: 1. Voto, favoravelmente, a*  
56 *aprovação do ato decisório da Câmara Acadêmica CONSUNI N.o 62, de 08 de dezembro de 2022*  
57 *que aprovou, em carácter excepcional, ad referendum da Câmara Acadêmica, a correção no*  
58 *lançamento de aproveitamento do componente optativo-livre, “Análise e Expressão Textual -*  
59 *PAC0050, para constar a carga horária de 64 h para a discente Maria Geórgia da Silva Andrade,*  
60 *matrícula 406190, do curso de Engenharia de Materiais, a ser registrado em seu histórico escolar”.*  
61 *Posto em votação, o relato foi aprovado por unanimidade. Documento gerado: Ato Decisório*  
62 *Câmara Acadêmica Consuni n. 65, de 02 de março de 2023. 2.2 – Processo n. 23507.000557/2023-*  
63 **40 - Homologação do Ato Decisório Câmara Acadêmica Consuni n. 63, de 14 de fevereiro de**  
64 **2023, que autoriza, em carácter excepcional, ad referendum da Câmara Acadêmica, o pedido de**  
65 **consolidação de nota fora do prazo, da discente Lídina Santos de Paiva, matrícula 2020004628,**  
66 **no componente curricular/atividade acadêmica: IFE0102 TCC II Ensino de Biologia – Período**  
67 **Letivo 2022.1, com nota 9,8 (nove vírgula oito), do curso de Licenciatura em Biologia, do**  
68 **Instituto de Formação de Educadores - IFE. Relatoria: Francisco de Assis Benjamim Filho,**  
69 **Representante dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Pós-Graduação.** A matéria indicada foi  
70 relatada na íntegra: *“I – RELATÓRIO: 1. Trata o presente processo do recurso da discente Lídina*  
71 *Santos de Paiva, referente à decisão emitida pela Divisão de Fluxo Acadêmico quando do seu*  
72 *pedido de consolidação de nota fora do prazo realizado em 30.01.2023. 2. Considerando a*  
73 *documentação constante nos autos, a saber: o ofício Nº 02/2023/CLB/IFE/UFCA, encaminhado ao*  
74 *Gerente da Divisão de Fluxo Acadêmico, em que se solicita a consolidação da nota da estudante*



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Conselho Universitário  
Câmara Acadêmica**

75 *Lídina Santos de Paiva na atividade acadêmica IFE0102 - TCC II - Ensino de Biologia – Período*  
76 *Letivo 2022.1, citando como nota a ser atribuída 9,8 (nove vírgula oito) e situação final Aprovado;*  
77 *O Parecer Nº 004/2023/DFA/CCA/PROGRAD/UFCA, em que se ressalta a impossibilidade de*  
78 *atender ao pedido de consolidação, com aprovação, do componente curricular IFE0102 - TCC II; a*  
79 *Resolução Consuni Nº 53, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a organização do Ano*  
80 *Letivo 2021; a Resolução Consuni Nº 52, de 16 de dezembro de 2021, que aprova o calendário*  
81 *universitário dos períodos letivos 2021.2 e 2022.1; o Regulamento dos Cursos de Graduação da*  
82 *Universidade Federal do Cariri; Declaração firmada pela Professora Dra. Jacqueline Cosmo*  
83 *Andrade Pinheiro de que a supracitada estudante defendeu seu Trabalho de Conclusão de Curso*  
84 *intitulado: “JOGO DE PALAVRAS COMO RECURSO DIDÁTICO NO ENSINO DE BIOLOGIA” em 21 de*  
85 *dezembro de 2022, sendo aprovada com nota 9,8 e a Ata de Defesa Pública do Trabalho de*  
86 *Conclusão de Curso atestando a aprovação nos termos da mencionada declaração; o ofício Nº*  
87 *03/2023/CLB/IFE/UFCA, encaminhado à presidente da Câmara Acadêmica, solicitando*  
88 *consolidação da nota da estudante; 3. Considerando que a estudante defendeu seu TCC com*  
89 *aprovação, com nota 9,8, no dia 21 de dezembro de 2022, portanto, dentro do prazo estabelecido*  
90 *pela PROGRAD; 4. Considerando a competência da Câmara Acadêmica para deliberar sobre*  
91 *legislação, normas acadêmicas e outros procedimentos referentes ao ensino de graduação,*  
92 *consoante o Art. 32 da Resolução 32/2020 do Consuni/UFCA; **II – VOTO DO RELATOR – 5. Voto***  
93 *favoravelmente à consolidação da nota da estudante Lídina Santos de Paiva no componente*  
94 *IFE0102 TCC II - Ensino de Biologia – Período Letivo 2022.1, com a situação APROVADA e nota 9,8*  
95 *(nove vírgula oito)”. Após a leitura, sem maiores manifestações, o relato entrou em votação sendo*  
96 *aprovado por unanimidade. Documento gerado: Ato Decisório Câmara Acadêmica Consuni n. 66,*  
97 *de 02 de março de 2023. **2.3 – Processo n. 23507.000725/2023-05 - Homologação do Ato***  
98 *Decisório Câmara Acadêmica Consuni n. 64, de 14 de fevereiro de 2023, que autoriza, em*  
99 *carácter excepcional, ad referendum da Câmara Acadêmica, o pedido de consolidação de nota*  
100 *fora do prazo, da discente Cícera Antônia Oliveira Valões Nobre, matrícula 406182, no*  
101 *componente curricular/atividade acadêmica: ADM0365 Trabalho de Conclusão de Curso –*  
102 *Período Letivo 2022.1, com nota 8,0 (oito vírgula zero), do curso de Bacharelado em*  
103 *Administração, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA. Relatoria: Natália Brito Bessa,*  
104 *Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação. A matéria indicada foi relatada na*  
105 *íntegra: “**I – RELATÓRIO:** 1. Trata o presente processo de PEDIDO DA COORDENAÇÃO DO CURSO*  
106 *DE ADMINISTRAÇÃO, PARA QUE PROCEDA COM A INCLUSÃO DE NOTA DA ALUNA CÍCERA*  
107 *ANTÔNIA OLIVEIRA VALÕES NOBRE, MATRÍCULA 406182, NO PERÍODO DE 2022.1, NA ATIVIDADE*  
108 *DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO ADM0365, da Universidade Federal do Cariri-UFCA. 2.*  
109 *Considerando a documentação constante nos autos, a saber: 1. O Ofício Nº*  
110 *06/2023/CA/CCSA/UFCA destinado à Pró-reitoria de Graduação da UFCA solicitando a*  
111 *consolidação de nota fora do prazo; 2. A declaração da Prof<sup>a</sup>. Dra. Jesuína Maria Pereira Ferreira,*



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Conselho Universitário  
Câmara Acadêmica**

112 sua orientadora, atestando a defesa de Trabalho de Conclusão de Curso da aluna; 3. O Histórico  
113 acadêmico da discente CÍCERA ANTÔNIA OLIVEIRA VALÕES NOBRE; **II – VOTO DO RELATOR** – Voto,  
114 favoravelmente, a aprovação ao PEDIDO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO,  
115 PARA QUE PROCEDA COM A INCLUSÃO DE NOTA DA ALUNA CÍCERA ANTÔNIA OLIVEIRA VALÕES  
116 NOBRE, MATRÍCULA 406182, NO PERÍODO DE 2022.1, NA ATIVIDADE DE TRABALHO DE  
117 CONCLUSÃO DE CURSO ADM0365, da Universidade Federal do Cariri-UFCA”. Após a leitura, sem  
118 maiores manifestações, o relato entrou em votação sendo aprovado por unanimidade.  
119 Documento gerado: Ato Decisório Câmara Acadêmica Consuni n. 67, de 02 de março de 2023. **2.4**  
120 – **Processo n. 23507.004926/2022-92- Projeto Pedagógico do Curso – PPC do Curso de**  
121 **Especialização Lato Sensu em Promoção da Saúde, na modalidade a distância, da Faculdade de**  
122 **Medicina – Famed. Relatoria: Antônio Batista de Lima Filho, Representante dos Técnicos-**  
123 **Administrativos.** A matéria indicada foi relatada na íntegra: **“I – RELATÓRIO:** Trata o presente  
124 processo da análise e parecer de Relatoria acerca da versão final do Projeto Pedagógico (PPC) do  
125 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PROMOÇÃO DA SAÚDE, na modalidade a distância, com vista à  
126 sua criação/implantação no ano letivo de 2023, junto à Unidade Acadêmica Faculdade de  
127 Medicina (FAMED) da Universidade Federal do Cariri (UFCA). Com base no processo (nº  
128 23507.004926/2022-92), este Relator, anteriormente ao seu VOTO, faz uso das seguintes  
129 considerações: 1. Consta nos autos o documento (iniciando na pág. 4 e concluindo na pág. 50),  
130 denominado “Projeto Pedagógico (PPC), do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PROMOÇÃO DA  
131 SAÚDE, na modalidade EaD”; 2. Consta nos autos o documento (pág. 51), Resultado da Análise das  
132 Propostas, originado a partir do Edital nº 001/2022 – PRPI/CEAD/UFCA, o qual dispõe de chamada  
133 de propostas para oferta de cursos de pós-graduação Lato Sensu, na Modalidade EaD, pela  
134 Universidade Federal do Cariri. Referido resultado aponta a proposta do curso de Especialização  
135 em Promoção da Saúde, cuja proponente é a Prof. Milena Silva Costa, como proposta classificada,  
136 com 55 pontos; 3. Consta nos autos o documento (págs. 53 a 60), denominado “Parecer CEAD-  
137 CIEAD” emitido pelo Centro de Educação a Distância (CEAD) e Comitê Institucional de Educação a  
138 Distância (CIEAD) da Universidade Federal do Cariri – UFCA, datado de 19/09/2022. Referido  
139 Parecer, ao final aponta para a seguinte decisão: “Diante do exposto, este Comitê Institucional de  
140 Educação a Distância (CIAED), VOTA FAVORÁVEL pela APROVAÇÃO do Projeto Pedagógico do  
141 Curso de Especialização em Promoção da Saúde, na modalidade EaD (criação e implantação),  
142 encaminhado pela Unidade Acadêmica Faculdade de Medicina da UFCA (FAMED), do Campus de  
143 Barbalha-Ce, com vistas à sua implantação na UFCA, junto ao Centro de Educação a Distância –  
144 CEAD”; 4. Consta nos autos o documento (págs. 61 a 63), Parecer nº 07, emitido pela Pró-Reitoria  
145 de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI), Coordenadoria de Pós-Graduação, Divisão de Apoio  
146 aos Programas de Pós-Graduação Lato Sensu da Universidade Federal do Cariri, datado de  
147 24/11/22. Referido Parecer, conclui-se, ao final, com o seguinte: “Dito isso, opino de maneira  
148 favorável à proposta de Curso de Especialização Lato Sensu em Promoção à Saúde”. 4. Por fim,



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Conselho Universitário  
Câmara Acadêmica**

149 *consta nos autos o documento (pág. 65), a Resolução Consuni nº 117, de 29 de novembro de 2022*  
150 *que aprova, ad referendum do Conselho Universitário - Consuni da Universidade Federal do Cariri -*  
151 *UFCA, a criação e implantação do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Promoção da Saúde, na*  
152 *modalidade de educação a distância”. II – VOTO DO RELATOR – Voto, favoravelmente, à*  
153 *APROVAÇÃO, sem ressalvas, do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Promoção da*  
154 *Saúde, (Pós-graduação Lato Sensu na modalidade EaD), encaminhado pela Unidade Acadêmica*  
155 *Faculdade de Medicina da UFCA (FAMED), do Campus de Barbalha-Ce, com vistas à sua criação e*  
156 *implantação na Universidade Federal do Cariri - UFCA, junto à Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-*  
157 *Graduação e Inovação (PRPI) e Centro de Educação a Distância – CEAD, no ano letivo de 2023.”*  
158 *Após a apresentação, não havendo manifestações, o relato seguiu para votação e foi aprovado por*  
159 *unanimidade. O processo será encaminhado à Câmara Administrativa e ao Consuni para*  
160 *deliberação final. 2.5 – Processo n. 23507.000767/2023-38- Reformulação (aditivo), do Projeto*  
161 **Pedagógico do Curso – PPC de Bacharelado em Design, vinculado ao Instituto Interdisciplinar de**  
162 **Sociedade, Cultura e Artes - IISCA. Relatoria: Francisco Weber dos Anjos, Pró-Reitor de Cultura.** A  
163 *matéria indicada foi relatada na íntegra: “I – RELATÓRIO: 1. Trata o presente processo Nº:*  
164 *23507.000767/2023-38 da solicitação de atualização via aditivo ao Projeto Pedagógico do Curso*  
165 *de Bacharelado em Design. 2. Considerando a documentação constante nos autos: a) Aprovação*  
166 *“Ad Referendum” da Integralização curricular das ações de extensão, num total de 276 horas,*  
167 *distribuídas nos componentes curriculares do curso, com 176 horas distribuídas nas disciplinas*  
168 *obrigatórias e 100 horas nas atividades complementares. b) Criação da disciplina optativa*  
169 *“Modelagem informatizada para o segmento de malharia”, com carga horária de 64 horas. c) Ata*  
170 *da vigésima oitava reunião ordinária do NDE do Curso de Bacharelado em Design e do NDE do*  
171 *Curso de Design de Produto da UFCA, realizada aos 10/11/2022, aprovando a integralização das*  
172 *ações de extensão no Curso de Design e a reformulação do PPC. d) Ata da 66ª Reunião Ordinária*  
173 *do Conselho do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes da UFCA, IISCA. Constando a*  
174 *aprovação dos aditivos ao PPC do Curso de Design. e) Minuta do Termo Aditivo Nº 1/2023,*  
175 *referente ao PPC do Curso de Design. f) Parecer técnico emitido pela Coordenadoria de Políticas*  
176 *Extensionistas (CPEX) da Pró-Reitoria de Extensão da UFCA, emitido em 15 de fevereiro de 2023. g)*  
177 *OFÍCIO Nº 007/2023/PROGRAD/UFCA solicitando a inclusão da referida pauta na reunião da*  
178 *Câmara Acadêmica de março/2023 para apreciação de PPCs e, por fim, DESPACHO Nº*  
179 *002/2023/PROGRAD/UFCA, deferindo o aditivo ao PPC de Design - Bacharelado no que se refere à*  
180 *integralização da extensão, emitido aos 23/02/2023. 3. Considerando a relevância do tema e a*  
181 *necessidade urgente de se implantar a integralização da Extensão nos currículos dos cursos de*  
182 *graduação da UFCA. II – VOTO DO RELATOR – 4. Voto, favoravelmente, a atualização via aditivo*  
183 *ao Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Design.” Após a leitura do relato, a*  
184 *presidência iniciou o tempo para discussão. Não havendo mais manifestações, o relato seguiu para*  
185 *votação e foi aprovado por unanimidade. Resolução Câmara Acadêmica Consuni n. 21, de 02 de*



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Conselho Universitário  
Câmara Acadêmica**

186 março de 2023. **2.6 – Processo n. 23507.003063/2022-36 - Reformulação do Projeto Pedagógico**  
187 **do Curso – PPC de Bacharelado em Ciências da Computação, vinculado ao Centro de Ciências e**  
188 **Tecnologia. Relatoria: Fabiana Aparecida Lazzarin, Pró-Reitora de Extensão.** A matéria indicada  
189 foi relatada na íntegra: *“I – RELATÓRIO: 1. Trata o presente processo de solicitação de aprovação*  
190 *do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), de Graduação em Ciências da Computação.2. Considerando*  
191 *que a aprovação ad referendum do Projeto Pedagógico do Curso, pelo Colegiado do Curso de*  
192 *Ciências da Computação; 3. Considerando que a aprovação ad referendum Projeto Pedagógico do*  
193 *Curso, pelo presidente do Conselho do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT); 4. Considerando os*  
194 *pareceres favoráveis da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), no que tange à Integralização da*  
195 *Extensão e da Pró-reitoria de Graduação, no que tange ao PPC; II – VOTO DO RELATOR – Voto,*  
196 *favoravelmente, à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), de Ciências da Computação”.*  
197 Após a leitura do relato, a presidência iniciou o tempo para discussão. Não havendo mais  
198 manifestações, o relato seguiu para votação e foi aprovado por unanimidade. Resolução Câmara  
199 Acadêmica Consuni n. 22, de 02 de março de 2023. **2.7 – Proposta do calendário das sessões**  
200 **ordinárias do ano de 2023.** A proposta foi encaminhada para conhecimento prévios dos(as)  
201 membros(as) junto a convocação. Posto em votação, o documento que se encontra na forma do  
202 anexo a esta Ata, foi aprovado por unanimidade. **2.8 – Eleição para vice-presidente da Câmara**  
203 **Acadêmica em função da licença maternidade da professora Laura Hévila Inocêncio Leite.**  
204 Francisco Weber dos Anjos (Pró-Reitor de Cultura) se candidatou para o cargo de Vice-Presidente.  
205 Após votação, foi eleito por unanimidade. Às 15 horas e 50 minutos, nada mais havendo a tratar, a  
206 presidência agradeceu a participação dos membros da Câmara Acadêmica. Para constar, eu, José  
207 Katulo Amadeu Ferreira, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada por mim e  
208 pela Presidência.

209

210

211

212 \_\_\_\_\_  
Fabiana Aparecida Lazzarin

213

214

215

216 \_\_\_\_\_  
José Katulo Amadeu Ferreira



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Conselho Universitário**

**ANEXO DA ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
ACADÊMICA**

**Calendário das Sessões da Câmara Acadêmica - 2023**

<b>Mês</b>	<b>Ordinárias</b>	<b>Extraordinárias</b>
Janeiro	-	
Fevereiro	-	
Março	02	
Abril	05	
Maiο	04	
Junho	01	
Julho	06	
Agosto	03	
Setembro	06	
Outubro	05	
Novembro	01	
Dezembro	07	

**Observações:**

- A Câmara Acadêmica reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, podendo fazê-lo extraordinariamente sempre que necessário.
- Solicitações de inclusões de matérias em pauta deverão ser encaminhadas, impreterivelmente, até 10 (dez) dias antes da realização da reunião.
- As datas estão sujeitas a alterações.